



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

PORTARIA Nº 484 , DE 02 DE JULHO DE 2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso XXVII, do Regimento Interno, resolve:

LOTAR a servidora **MÁRCIA MARIA DE SOUZA GÓIS**, matrícula nº 320, Técnica Judiciária, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, no Núcleo de Protocolo, Registro e Distribuição, da Secretaria Judiciária, a partir de 25 de junho do corrente ano.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO
PRESIDENTE